



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Kelly Cristine Ladeia Higino

Matricula: nº. 6481-1

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) para atender as necessidades das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Rondon do Pará-PÁ, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda 020/2024.

A modalidade pretendida para este certame é o PREGÃO ELETRÔNICO, em consonância com a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 180/2023. O objetivo deste documento é centralizar e justificar informações relacionadas ao planejamento da licitação em questão. Ao longo deste estudo, serão abordados aspectos relevantes e serão propostas soluções que sejam vantajosas para a administração pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) para atender as necessidades das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará é crucial para atender às necessidades das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará.

Nesse contexto, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pelas escolas públicas é primordial para manter um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, pois a alimentação escolar desempenha um papel essencial no acesso e na permanência dos alunos, além de ser fundamental para promover a aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

Além de assegurar a regularidade na oferta da alimentação escolar, a contratação visa também proporcionar condições adequadas de trabalho para os servidores responsáveis pelo preparo dos alimentos, pois equipamentos novos e eficientes não só melhoram a eficácia na preparação das refeições, mas também contribuem para a segurança e o bem-estar dos profissionais que atuam nas cozinhas escolares.

Dessa forma, investir na aquisição de fogões industriais garante a oferta da alimentação escolar, promove a segurança e também valoriza e respeita o trabalho dos funcionários envolvidos.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) para as escolas públicas Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará deve atender aos critérios rigorosos de sustentabilidade estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os equipamentos adquiridos devem apresentar eficiência energética, reduzindo o consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e minimizando os custos operacionais a longo prazo, garantindo assim maior vida útil e menor necessidade de manutenção.

A escolha dos fornecedores deve ser criteriosa, baseada em uma reputação sólida e na comprovada de entrega confiável e de alta qualidade. É crucial que os produtos oferecidos atendam não apenas aos requisitos de eficiência energética, mas também incorporem práticas ambientais responsáveis, como o uso de materiais de origem local e inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

A empresa contratada deve estar preparada para fornecer produtos novos e de primeiro uso, além de garantir a conformidade com normas de segurança, como a certificação INMETRO para os equipamentos.

Os custos apresentados nas propostas devem ser transparentes e incluir todos os encargos relacionados à execução contratual, assegurando que não haja surpresas financeiras durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

Somado a isso, a empresa selecionada deve aceitar uma fiscalização rigorosa por parte do Contratante, garantindo o cumprimento integral das obrigações contratuais e a disponibilidade imediata de suporte técnico e atendimento conforme necessidade.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, com vistas na manutenção e controle de qualidade e responsabilidade direta sobre os produtos e serviços fornecidos às escolas municipais de Rondon do Pará.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Foram consideradas as contratações similares feitas por outros municípios, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) apresenta-se como melhor alternativa no aspecto técnico e econômico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das opções disponíveis, concluímos que a aquisição de bebedouros por meio de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 180/2023, é a melhor solução para a realidade desta secretaria e das respectivas unidades escolares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades abaixo especificadas demonstram o quantitativo mínimo necessário em cada estabelecimento, considerando as escolas que precisam dos equipamentos. As quantidades encontram-se referenciadas no Documento de Formalização de Demanda 020/2024.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Compete ao Departamento de Compras realizar a pesquisa de preços que reflita aos valores de mercado dos itens, conforme descrito no Art. 1º do Anexo V do Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

180/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.113, de 01/04/2021 em Rondon do Pará.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente solução não admite o parcelamento do objeto por item, considerando que a aquisição refere-se a item único. A aquisição dos fogões industriais será feita mediante Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta aquisição, buscamos assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar com equipamentos novos e de qualidade, assim como um ambiente seguro para toda a comunidade escolar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias necessárias para essa contratação.

12. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

Não são previstos impactos ambientais previstos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, entende-se a necessidade clara e adequadamente justificada a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) para atender a demanda das escolas públicas da rede Municipal de Rondon do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 180/2023.

14. CONSIDERAÇÕES:

Este Estudo Técnico Preliminar é parte integrante da FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 020/2024 – FUNDEB, referente realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL) para as escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Rondon do Pará, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Rondon do Pará-PÁ.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Ordenadora de despesa: Kelly Cristine Ladeia Higino

Função: Secretária Municipal de Educação

Matricula: nº. 6481-1

Decreto nº 040/2023.

Rondon do Pará, 17 de julho de 2024.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretário Municipal de Educação